



CLODOALDO BRIANCINI, PREFEITO MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO 01/2022 ao Processo Licitatório nº 162/2022 Pregão Eletrônico nº 77/2022, conforme segue:

RETIFICAÇÃO 01/2022

Por este instrumento, retifica-se no **termo de referência, item 9.2.10 e na minuta do contrato, cláusula nona, item 9.2.9**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

~~9.2.10 – Registrar os números das linhas telefônicas nos CNPJs do município e Fundo Municipal de Saúde.~~

CLAUSULA-NONA – DAS OBRIGAÇÕES

[...]

~~9.2.9 – Registrar os números das linhas telefônicas nos CNPJs do município e Fundo Municipal de Saúde.~~

LEIA-SE:

9.2.10 – A contratada deverá liberar/registrar os números das linhas telefônicas nos CNPJs do Município e Fundo Municipal de Saúde ao final do contrato.

CLAUSULA-NONA – DAS OBRIGAÇÕES

[...]

9.2.9 – A contratada deverá liberar/registrar os números das linhas telefônicas nos CNPJs do Município e Fundo Municipal de Saúde ao final do contrato.

Tendo em vista a alteração feita, conforme Artigo 21 §4 da Lei 8.666/93, a nova data par abertura da licitação será dia 13 de dezembro de 2022, sendo o credenciamento até as 08:30, iniciando a sessão no mesmo dia às 09:00. Os demais itens deste edital permanecem inalterados. Maiores informações e a íntegra do Edital e Anexos, poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal sito à Rua Celso Tozzo, n.º 27, Fone (49) 3358-9100 ou e-mail licitacoes@pmcordi.sc.gov.br.

Cordilheira Alta, 01 de dezembro de 2022.



CLODOALDO BRIANCINI
Prefeito Municipal